

RESOLUÇÃO COEMA Nº 22, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010(DOE 09/11/10)

O Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art. 2º do Decreto Estadual n.º 23.157, de 08 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico da SEMACE Nº 3721/2010-COPAM/NUCAM referente ao projeto Condomínio Multifamiliar PARQUE DA ILHAS, de interesse da empresa Parque das Ilhas Empreendimentos Imobiliários Ltda., na localidade do Porto das Dunas, no município de Aquiraz, Estado do Ceará, aprovado na 193ª Reunião Ordinária do COEMA do dia 28 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
Presidente do COEMA, em exercício